**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**. HOMOLOGA E RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 013/2020

DISPENSA: Nº 003/2020

OBJETO: “Contratação de empresa especializada, com finalidade de prestação de serviços de realização de leilão para atender as necessidades da Administração Municipal de Japorã/MS”.

FAVORECIDO: CLAUDIA AUDE LEITE ME

C.N.P.J. Nº 24.600.496/0001- 00

VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS), 18 de março de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |